

PORTARIA ANAC Nº 1615/SPO, DE 24 DE JUNHO DE 2016.

Renova a homologação dos cursos teóricos de PCH e INVA do Aero clube de Brasília.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta dos processos nº 00065.036543/2016-86,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a homologação dos cursos teóricos de Piloto Comercial de Helicóptero e Instrutor de Voo Avião do Aero clube de Brasília, por 5 (cinco) anos, situado no SGAS- Qd. nº 903, Conj. “B”, Lt. 7- Asa Sul, em Brasília (DF), CEP 70390-030.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO